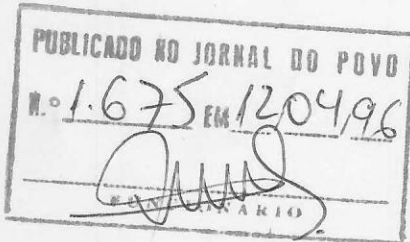




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 312/96

SUMULA:- Aprova o Loteamento denominado Jardim California, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e na  
forma da Lei Municipal nº  
04/92 de 13/03/92 e demais  
legislação pertinente,

## DECRETA:

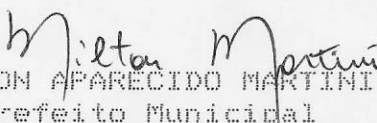
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado JARDIM CALIFORNIA, subdivisão do lote de terras nº 233, da Gleba Patrimônio Sarandi, neste Município, com Área total de 96.800,00 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - O mencionado Loteamento é de propriedade da Empresa A J S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 73.648.016/0001-89, com sede e foro à Av. XV de Novembro, 190, na cidade de Maringá-Pr.

Art. 3º - A expedição do presente Decreto fica vinculada a aceitação e assinatura do Termo de Acordo de Compromisso da realização das obras complementares, segundo as diretrizes e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 04/92 e Legislação Federal pertinente, sob pena de cancelamento do mesmo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 1996.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal